



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 15 a 22/06/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2604

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APADEFI – Associação Pró Amor de Deficientes Físicos de Irati.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APADEFI – Associação Pró Amor de Deficientes Físicos de Irati**, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	10.01	Departamento de Atendimento e Serviço Social Int
Classificação Funcional	1000 08.242.0801.2.044	Apoio a Entidades de Assistência ao Deficiente
Natureza da Despesa	3350.4300	Subvenções sociais

R\$ 4.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de junho de 2007.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal